

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU – SC  
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2017**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS  
CONTRA PROVA ESCRITA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Questão nº 20**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. . É importante que o candidato compreenda que, o conteúdo utilizado pela banca elaboradora será sempre o mais fiel e oficial existente, devendo o professor elaborador buscar exclusivamente material científico/teórico dentro das maiores autoridades competentes relacionadas ao conteúdo programático.

Se ao cobrarmos “CONHECIMENTO TEÓRICO PRÁTICO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS” não utilizássemos, no mínimo, as autoridades de maior competência no esporte, não existiria a necessidade de exigir tal conhecimento, justo que os candidatos aceitariam qualquer referencial pouco confiável.

É importante considerar que, se um professor acha redundante as regras oficiais de um esporte, ou, as desconhece, não existe portanto, a real necessidade de este professor estar participando de um processo seletivo que usa como conduta de avaliação uma prova objetiva que busca analisar o candidato através do conhecimento sistemático.

Observe, que seria verdadeiramente injusto, se cobrássemos o conteúdo de um material desatualizado, ou pouco conhecido por parte dos profissionais envolvidos, mas as regras da Confederação Brasileira de Futebol de Salão são, com toda a certeza, de conhecimento de todos os honrados profissionais que passam por pelo menos 4 anos para serem licenciados em Educação Física ou 5 anos para um bacharel.

Com relação aos referenciais elencados pelo candidato, estamos citando claramente a CBFS e, todo e qualquer “domínio eletrônico” que seja de autoridade inferior, não tem validade, mesmo que o domínio cite, como referencial a CBFS, não existe a garantia de que as regras não foram adaptadas para a realidade da instituição, visto que as mesmas, não tem obrigatoriedade oficial.

Referencial Teórico Utilizado pela Banca Elaboradora:

CBFS, Confederação Brasileira de Futebol de salão. Livro de Regras 2017. Comissão Nacional de Regras. FIFA. CBFS. Fortaleza, 2017. Disponível em: <  
[http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/regas/livro\\_nacional\\_de\\_regras\\_2017.pdf](http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/regas/livro_nacional_de_regras_2017.pdf)>.

Presidente Nereu, 04 de abril de 2017.